



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. N.º 17.930



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
FONE 72-1200
XXX

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fis. 1



CNM 085134.2.0017930-91

Matrícula N.º 17.930

Descrição:- Lote de terreno número 04 (quatro) do Distrito Industrial Consolidado "Triângulo", medindo 10.000,00 (dez mil) metros quadrados, nesta Comarca e Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, dentro das confrontações seguintes:- "Frente para a Rodovia do Papel, a 30,00 metros do eixo, numa extensão de 100,00 metros, no Km. 15 mais 560,00 mts. de um lado fazendo divisa com o lote 03, na extensão de 100,00 mts.; de outro fazendo divisa com a rua Frojetada, medindo 100,00 mts. e aos fundos, dividindo com o lote 4-A, na extensão de 100,00 metros." Sem benfeitorias.- Propriedade:- MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, com sede nesta cidade, à Praça Castelo Branco, 37, C.G.C. 76.170.240/0001-04, adquirido em maior área por força do R. 1 na M. 15.712, Lº 2, deste Ofício, da qual é agora desmembrado.- Telêmaco Borba, 30 de dezembro de 1992.- O Oficial:-

R. 1 - M. 17.930 - Doação.- Por escritura pública lavrada no Tabelionato do Distrito de Imbaú, Lº 6, fls. 146, em 16 de dezembro corrente, o MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - Estado do Paraná, com sede nesta cidade, C.G.C. sob o nº 76.170.240/0001-04, por seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Hugo Wolff Von Graffen, C.P.F. nº 004.191.179-20, devidamente autorizado pela Lei 784 de 27.3.89 e Decretos 4.484 e 4.490 de 26.6.89 e 23.6.89, respectivamente, DOA como de fato doado tem, o imóvel M. sob o nº 17.930, para a firma LUCIANO MIGUEL, C.G.C. nº 78.321.007/0001-00, com sede à Rodovia do Papel, km. 15, representada pelo sr. Luciano Miguel, C.I. RG. 096.529-7 Pr e C.P.F. 006.439.989-34, residente nesta cidade.- A doação destina-se somente para fins industriais.- Demais condições, constam da escritura.- A doação é gratuita, e para os efeitos legais o imóvel foi avaliado em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).- Isento do imposto de transmissão conforme a Lei 5.172 de 25.10.1966.- Telêmaco Borba, 30 de Dezembro de 1992.- O Oficial:- Carvalho.- Custas: Cr\$ 680.000,00.-

-segue no verso-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJQUUD-3KH3Q-VU99E-A64E2>



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS V.º
001

CNM 085134.2.0017930-91

Av. 2.M.17.930 - Protocolo n.º 50.699 - Tel. Borba, 20.08.1.996.
TÍTULO: PENHORA - Por autos de penhora e depósito, lavrado pelo Oficial de Justiça Sr. JOSE DE OLIVEIRA, em cumprimento ao Mandado expedido dos Autos n.º 119/96, de Carta Precatória, extraído dos autos n.º 756/83 da 4ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, de Reparação de danos, em que é requerente a TRANSPORTADORA MOERS LTDA, e requerido o Sr. **LUCIANO MIGUEL**, identificado e qualificado no R.1 desta Matrícula e **DOMINGOS PIVOVARA**. Procedo a **PENHORA**, do imóvel objeto desta Matrícula n.º 17.930, propriedade da firma **LUCIANO MIGUEL**. Após o Auto, o imóvel foi depositado nas mãos do Sr. **LUCIANO MIGUEL**, fiel depositário. **FAZ-SE** presente para todos os fins legais e de direitos. Eu, *Carlos Daniel Mendes*, Oficial designado. Custas R\$ 37,00.

R. 03 - M. 17.930 - Protocolo n.º 55.104 - Telêmaco Borba, 21 de janeiro de 2000 ***

CARTA DE ARREMATACÃO: FORMA: Por Carta de Arrematação, Expedida pela Dr.ª Gisele de Lara Ribeiro, Juíza de Direito desta Comarca, datada de 17.09.1999, extraída dos autos n.º 97/99 de Carta Precatória, oriunda da 4.ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - Pr, extraída dos Autos n.º 756/83, de Reparação de Danos, por sentença deste Juízo em 15.09.1999, tendo realizado a Praça Negativa em 12.05.1999.
ADQUIRENTE: TRANSPORTADORA MOERS LTDA. **TRANSMITENTES:** LUCIANO MIGUEL, residente em Telêmaco Borba - Pr, e DOMINGOS PIVOVARA, residente em Jaguariava - Pr. **VALOR:** R\$ 22.325,00 (Vinte e dois mil trezentos e vinte e cinco reais) - **IMÓVEL:** Lote de Terreno n.º 04 (quatro), do Distrito Industrial Consolidado "Triângulo", frente para a Rodovia do Papel, nesta Comarca, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula. ITBI foi pago conforme guia n.º 593/99 VRC 4.092,00 - R\$ 306,90. Eu, *Sírio de Castro Ribas Júnior*. **Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.** *****

AV. 04 - M. 17.930 - Protocolo n.º 68.128 em 04 de janeiro de 2010.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Por força do Ofício n.º 525/2009 da 4.ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, extraído dos autos n.º 756/1983 de Execução Reparação de Danos, em que é **EXEQUENTE:** TRANSPORTADORA MOERS LTDA e **EXECUTADO:** LUCIANO MIGUEL e DOMINGOS PIVOVARA, datada de 07/04/2009, averba-se o **LEVANTAMENTO DE PENHORA**, constante no Av. 02 desta matrícula, ficando o imóvel objeto livre de quaisquer ônus referente a citada ação. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 630,00 - R\$ 66,15 - Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, letra b, n.º 09 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Eu, *Sírio de Castro Ribas Júnior*. Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

Segue Fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJQUUD-3KH3Q-VU99E-A64E2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJB82 5ZB8Y GHNKG D8MSA





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. n.º 17.930



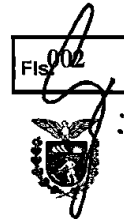
República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lenir de Castro Ribas
OFICIAL

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



CNM 085134.2.0017930-91

R. 05 - M. 17.930 - Protocolo n.º 68.145 em 05 de janeiro de 2010.-----
COMPRA E VENDA - **FORMA:** Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial de Carambei - Pr., sob o L.º 031-N, fls. 111, firmada entre as partes em data de 30 de janeiro de 2008.- **TRANSMITENTE:** TRANSPORTADORA MOERS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 77.473.403/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Águas Marinhas, n.º 328, Vila Nova Holanda, na cidade de Carambei-PR, neste ato representada por seus sócios proprietários o Sr. Johanes Gerhard Moers, que declarou ser brasileiro, casado, empresário, RG 1.580.531-PR., CPF 014.517.829-34, e Helena Moers, que declarou ser brasileira, casada, empresária, RG 1.087.909-SESP-PR., CPF 339.999.299-87, ambos residentes e domiciliados na Rua das Águas Marinhas n.º 372, Vila Nova Holanda na cidade de Carambei - PR., com identificação NIRE 4120165820-1, com contrato social - terceira alteração, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - Escritório regional de Ponta Grossa - PR., sob n.º 20040024300 - Protocolo n.º 01/0024300 em data de 16/01/2004 e com Certidão Simplificada na Junta Comercial do Estado do Paraná expedida em 25/01/2008 que ficou arquivada no Serviço Notarial de Carambei - Pr.- **ADQUIRENTE:** MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 86.706.785/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia do Papel - KM 15, Lt. 04 - Distrito Industrial, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia - proprietária Leni Aparecida Routh, que declarou ser brasileira, solteira, comerciante, RG 807.577-8-SESP, CPF 244.638.689-04, residente e domiciliada na Rua Tupiniquins n.º 123, BNH, nesta cidade, com identificação NIRE 4120303657-7 com o contrato social primeira alteração devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20064679985.- **IMÓVEL:** Lote de terreno urbano n.º 04, do loteamento denominado Distrito Industrial Triângulo, com frente para a Rodovia do Papel, nesta cidade, com uma área de **10.000,00 m2** (dez mil metros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pago à vista.- O ITBI foi pago conforme guia n.º sacado 18826.- Emitida a DOI na escrituração - Apresentou certidão negativa de débitos municipais n.º 0238/2009, onde consta o cadastro municipal n.º 16890135, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF n.º 2009112613315937162973, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - S.R.F. n.º C0A9.F00F.43F1.77DB,

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJQUUD-3KH3Q-VU99E-A64E2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8R2 5ZB8Y GHNKG D8MSA





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº
002

CNM 085134.2.0017930-91

Continuação do R. 05 – M. 17.930
Certidão Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – S.R.F. n.º 249992009-14024050.- Custas VRC 4.312,00 - R\$ 452,76 - Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 100,00 – Telêmaco Borba, 05 de janeiro de 2010.– Eu, [Assinatura] Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.

R. 06 - M. 17.930 - Protocolo n.º 79.342 em 25 de setembro de 2015.-----
PENHORA - Por Mandado de Penhora lavrado pela Diretora da Secretária Marina Rudek Moraes datado de 09/09/2015, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 11ª Vara Federal de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º5000330-34.2014.4.04.7028 de Execução Fiscal, em que é - **EXEQUENTE**: UNIÃO.-
EXECUTADO: MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 86.706.785/0001-38.- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 25 de setembro de 2015 pelo Oficial de Justiça Mario Antonio Lima Rizzo.- **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$24.529,12 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos) .- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 985,50 – R\$ 164,58 - Funrejus a recolher no valor de R\$ 49,05 .- Telêmaco Borba, 23 de outubro de 2015. - Eu, [Assinatura] Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas – Escrevente Juruamentada.

R. 07 - M. 17.930 - Protocolo n.º 80.711 em 04 de agosto de 2016.-----
PENHORA - Por Ofício n.º0.901.270/2016, por determinação do M.M Juiz de Direito do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho -9ª Região, extraído dos autos de n.º01207-2013-671-09-00-1 e 0001226-39.2013.5.09.0671, conforme Autos de Penhora e Avaliação lavrado pela Oficial de Justiça Avaliador - Lorena Andréia O. Menezes, datado de 04 de agosto de 2016, em que é. - **EXEQUENTE**: JOÃO DE PAULA LUZ, CPF 052.305.879-97 - **EXECUTADO**: MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 86.706.785/0001-38. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 20.870,94 (vinte mil oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 1.293,60 – R\$ 241,90 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 41,74. – Telêmaco Borba, 02 de setembro de

Segue Fls. 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJQUUD-3KH3Q-VU99E-A64E2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8R2 5ZB8Y GHNKG D8MSA





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº 17.930

República Federativa do Brasil

Fls. 003

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Bel. Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO



LIVRO 2 REGISTRO GERAL

2016. - Eu, *[assinatura]* Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas -
Escrevente Juramentada.

AV. 08 - M. 17.930 - Protocolo n.º 83.608 em 30 de outubro de 2017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP (Fabrica de Artefatos de Cimento São Miguel), CNPJ 86.706.785/0001-38, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5177.f118.c265.0f0c.8522.2c3f.05e1.157f.70c8.5fe0, emitida em 26/10/2017, onde consta o Protocolo n.º 201710.2511.00389525-IA-120; Processo n.º 00001662620165090671; Nome do Processo: Ação Trabalhista - Rito Ordinário; da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 114,66 e Funrejus sobre 25% dos Emolumentos no valor de R\$ 28,66 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 09 de novembro de 2017. - Eu, *[assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 09 - M. 17.930 - Protocolo n.º 84.852 em 20 de março de 2018.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover datado de 18/07/2017, por determinação do Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 4328-20.2015.8.16.0165 de Indenização por Dano Material. - **EXEQUENTE: DIVONSIR BUENO DA PAIXÃO**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 409.598.219-53, RG 4.977.804-0 - SESP/PR, residente e domiciliado na Travessa Aroeira, n.º 55, Jardim Florestal, Telêmaco Borba/PR. - **EXECUTADO: MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 86.706.785/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia do Papel - KM 15, Distrito Industrial, Telêmaco Borba/PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 18/07/2017, fica como Fiel Depositário Márcia Regina de Oliveira Loyola. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 17.696,00** (dezessete

Segue no Verso

CNM 085134.2.0017930-91

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8R2 5ZB8Y GHNKG D8MSA





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0017930-91

Fls. 3º

Continuação R. 09 – M. 17.930
mil seiscentos e noventa e seis reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 648,00 - R\$ 125,06 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 35,39. - Telêmaco Borba, 10 de abril de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 10 - M. 17.930 - Protocolo n.º 85.191 em 11 de maio de 2018.-----
PENHORA - Por Termo de Penhora, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da Secretária da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0008172-80.2012.8.16.0165 de Ação de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91.- **EXECUTADO:** MIMALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 86.706.785/0001-38.- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Termo de Penhora lavrado em 13/05/2015 pelo Oficial de Justiça Marcos Henrique Hornung, fica como Fiel Depositário MIMALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 86.706.785/0001-38.- **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.361.200,00 (Um milhão trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 249,66 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 2.722,40 - Telêmaco Borba, 04 de junho de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 11 - M. 17.930 - Protocolo n.º 85.528 em 18 de junho de 2018.-----
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ordem emitida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento n.º 201806.0514.00524021-TA-950, em data de 05/06/2018, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade**, protocolado sob n.º 201710.2511.00389525-IA-120 do Processo n.º 00001662620165090671, constante na **AV. 08**, da presente matrícula. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 121,59 e Funrejus sobre 25% dos Emolumentos no valor de R\$ 30,39 a ser recolhido, nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 17 de julho de 2018. - Eu,

Segue Fls. 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJQUUD-3KH3Q-VU99E-A64E2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 6/8





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJQUUD-3KH3Q-VU99E-A64E2>

Mat. Nº 17.930	República Federativa do Brasil Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA	Fls.: 004
	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Alessandro Augusto de Araujo AGENTE DELEGADO	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		
Continuação AV. 11 - M. 17.930 Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado		
R. 12 - M. 17.930 - Protocolo n.º 89.590 em 14 de novembro de 2019. - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora nº 700007552405, expedido em 01/10/2019 e Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 13/11/2019, por determinação da M.M. Juíza Federal Tani Maria Wuster da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR, extraído dos Autos nº 5000999-48.2018.4.04.7028 de Ação de Execução Fiscal. - EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - EXECUTADO: MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 86.706.785/0001-38. - Procedo a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Maria Cristina Piechnicki de Godoy, CPF 750.053.449-34, nos termos do referido Auto de Penhora e Avaliação. - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 55.594,57 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66 e Funrejus no valor de R\$ 111,19, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2019. - Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.		
R. 13 - M. 17.930 - Protocolo n.º 91.749 em 16 de setembro de 2020. - PENHORA - Conforme Mandado nº 700008689845, expedido por determinação da M.M. Juíza Federal Mariana Alvares Freire da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR, extraído dos Autos nº 5001576-94.2016.4.04.7028 de Execução Fiscal. - EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT. - EXECUTADOS: MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 86.706.785/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia do Papel - KM 15, Telêmaco Borba-PR; MARIA CRISTINA PIECHNICKI DE GODOY, CPF 750.053.449-34 e RAFAEL LUIS GARCIA FRANCO DE GODOY, CPF 049.060.749-79. - Procedo a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Maria Cristina Piechnicki De Godoy, nos termos do referido Mandado de Penhora. - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.705,05 (três mil setecentos e cinco reais e cinco centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. -		
Segue no Verso		

CNM 085134.2.0017930-91

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 7/8



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº
004

Continuação R. 13 - M. 17.930

Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 72,95 - Funrejus: R\$7,41 - ISS: R\$3,65 - FADEP: R\$3,65, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2020.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 14 - M. 17.930 - Protocolo n.º 95.105 em 15 de outubro de 2021.
LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme Sentença de Penhora, datada 15/07/2021, por determinação da Dra. Anelore Rothenberger Coelho, MM. DD Juíza de Direito da Vara Cível do Trabalho de Telêmaco Borba, averba-se o **LEVANTAMENTO DE PENHORA**, constante no **R.07** da presente matrícula, ficando o imóvel objeto livre de quaisquer ônus referente à citada ação. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.uXqPl.jLczN-ePWEd.ejryb.
Emolumentos VRC 189,00 - R\$ 41,01 - Funrejus Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. ISS: R\$ 2,05 e FUNDEP: R\$ 2,05 - Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº 17.930, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 22 de maio de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos R\$ 38,55 Buscas R\$4,15 / Funrejus - 25% R\$10,68 / ISS - 5% R\$2,14 / FUNDEP - 5% R\$2,14 / Selo FUNARPEN R\$9,25 (*) => **Valor total R\$66,91**

* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)



CNM 085134.2.0017930-91

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJQUUD-3KH3Q-VU99E-A64E2>